DECRETO Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia a Comissão que disciplina a Dação em Pagamento de Bens Imóveis"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 10.005, de 05/09/2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para constituir a Comissão, a que se refere o art. 6º, da Lei nº 3.860, de 30 de janeiro de 2006, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo, representantes das Secretarias de Fazenda, de Negócios Jurídicos e Cidadania, e de Governo:

- **VALTEIR FERREIRA DE FREITAS** — **RG M-7.121.030**
- ~~**LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ** — **RG 20.441.469-48**~~
- **ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA** — **RG 8.078.214**
  (alterado pelo decreto 071/2020)
- **ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI** — **RG 9.857.965-4**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS